



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº66/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 12 de agosto de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:05h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação da proposta: **07/2024-(Duplicada da: 021/2023)- TERMO DE FOMENTO -Grupo Assistencial Cáritas** com vigência de 01/01/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$73.0000,00(Emendas Impositivas nº 22,39,68 e 85/2023-com objetivo de colocar no prédio da Instituição sistema de energia fotovoltaica. Nessa proposta não foi encontrada nenhuma divergência a ser relatada. Seguindo a reunião, a comissão passou para análise da proposta **08/2024-(Duplicada da: 023/2023)- TERMO DE FOMENTO -Grupo Assistencial Cáritas** com vigência de 01/01/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$19.007,09(10.465,44 Subvenção Social de Recurso Estadual e R\$8.541,65 Recurso Federal) para o custeio Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias . A comissão conferiu todos os anexos e não encontrou nenhuma anormalidade até os anexos de junho de 2024, verificou-se também que a Instituição vem alimentando o sistema na parte de conciliação. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:10h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves